

ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE

A Participação da mulher na política e a efetividade dos seus direitos.

Leila Teixeira de Araújo¹

Profa. Ms. Dauana Vale²

RESUMO

A participação feminina na política brasileira é marcada por uma longa trajetória de desigualdades estruturais, violência simbólica e práticas institucionais excludentes. Apesar dos avanços legais — como as cotas de gênero instituídas pela Lei nº 9.504/1997 — e do crescimento gradual da presença de mulheres nas eleições, o machismo estrutural ainda limita sua atuação no espaço público. A violência política de gênero, manifestada por meio de agressões verbais, morais, institucionais e físicas, compromete não apenas a permanência das mulheres na vida política, mas também a qualidade democrática do país, ao silenciar vozes e restringir a pluralidade de ideias. Além dessa violência, fatores como a divisão sexual do trabalho, o uso instrumental das cotas pelos partidos, o subfinanciamento de campanhas femininas e a ausência de apoio institucional reforçam as barreiras para o acesso igualitário ao poder.

O presente artigo analisa a atuação das mulheres no cenário político, destacando a importância da fiscalização das cotas, do financiamento público equitativo, da aplicação rigorosa de sanções por violência política e da formação contínua de lideranças femininas. O presente texto dialoga com autoras e autores como Biroli, Miguel, Machado e Gomes, que evidenciam como as estruturas patriarcais moldam o sistema político e naturalizam a exclusão feminina.

¹Leila Teixeira de Araújo; Bacharel em Direito;

²Dauana Vale; Psicóloga, Mestre em Psicologia (Unifor)

Também são examinados dados do pleito municipal de 2024, que demonstram a persistente sub-representação feminina, apesar de as mulheres constituírem a maioria do eleitorado brasileiro.

Pode-se apontar que superar as desigualdades de gênero na política exige mais do que mudanças legais: requer transformação cultural, compromisso institucional e fortalecimento de redes de apoio e sororidade. Apenas com ambiente seguro, inclusivo e igualitário será possível garantir que as mulheres ingressem, permaneçam e liderem na política, contribuindo para a construção de uma democracia mais justa e representativa.

Palavras-chave: Violência política de gênero; Machismo na política brasileira; Participação feminina; Representatividade feminina; Candidaturas femininas

Introdução

A participação feminina na política brasileira é marcada por um longo percurso de resistência, iniciado ainda na luta pelo direito ao voto e que permanece atual diante dos inúmeros desafios enfrentados pelas mulheres que buscam ocupar espaços de poder. Apesar dos avanços institucionais e do crescimento da presença feminina em cargos eletivos, o cenário político ainda reproduz práticas discriminatórias, sustentadas por estruturas patriarcais que limitam a atuação e a legitimidade das mulheres na vida pública. A violência política de gênero — expressa em agressões simbólicas, morais, institucionais e físicas — evidencia que a igualdade formal conquistada não corresponde, na prática, a uma igualdade real de oportunidades.

Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo analisar as injustiças e dificuldades que atingem mulheres que ingressam no meio político-partidário, sobretudo no processo eleitoral. Pretende-se examinar a aplicação das normas existentes, especialmente aquelas voltadas à proteção e ao incentivo da participação feminina, investigando em que medida tais dispositivos cumprem

sua finalidade ou são utilizados de forma distorcida, como ocorre no uso meramente formal das cotas de gênero. A atuação partidária, majoritariamente controlada por lideranças masculinas, surge como um dos principais entraves, pois interfere na distribuição de recursos, na viabilidade das candidaturas e no fortalecimento da confiança pública nas mulheres que disputam eleições.

A partir da escuta de experiências reais e da análise de dados eleitorais recentes, o estudo busca compreender se os mecanismos institucionais vigentes — como as cotas de gênero, o financiamento público e a fiscalização eleitoral — têm sido capazes de promover condições justas para que mais mulheres ingressem, permaneçam e avancem na política. A investigação também procura refletir sobre como práticas discriminatórias são naturalizadas e reproduzidas dentro das estruturas partidárias, produzindo descrença, desigualdade e exclusão.

Por fim, o trabalho propõe-se a discutir se as cotas representam motivação ou obrigação para as candidaturas femininas, analisando os resultados alcançados e os impactos dessas políticas na construção de uma democracia verdadeiramente plural. Ao compreender o percurso e as barreiras enfrentadas por mulheres na política, reafirma-se a necessidade de fortalecer mecanismos de proteção, promover cultura de igualdade e combater, de maneira efetiva, a violência política de gênero.

Recortes históricos

Com o histórico machismo praticado na política brasileira, desde a luta feminina pela conquista do voto até os dias atuais, em que ainda se busca a plena validação do direito e do respeito às práticas político-partidárias, acompanhamos inúmeros casos de violência contra as mulheres na política em nosso país. Esse fenômeno, que se manifesta por meio de agressões simbólicas, morais, institucionais e até físicas, reflete a persistência de estruturas patriarcais que tentam limitar a participação feminina nos espaços de poder. Apesar dos

avanços legais e do crescimento da presença de mulheres em cargos eletivos e de liderança, a violência de gênero continua sendo um obstáculo significativo à democracia plena, comprometendo a representatividade e o exercício livre da atividade política.

O presente trabalho, consiste em linhas gerais analisar as injustiças causadas em uma determinada quantidades de mulheres, que com muita desigualdade e dificuldades ingressam no meio político partidário eleitoral.

Para isso iremos consultar algumas leis, já existentes que vieram para o sistema jurídico, com o intuito de ajudar e proteger algumas mulheres que com muita bravura colocam a disposição seus nomes no processo eleitoral brasileiro. Buscando a compreensão de tais leis, iremos analisar até que ponto, essas são benéficas ou maléfica no processo.

Sabemos que existe um controle dos partidos que na maioria das vezes são presididos e compostos pela classe masculina, que já dificulta as posições femininas, quanto as suas candidaturas como na distribuição do fundo partidário, legalmente estabelecido na legislação eleitoral. Esse não cumprimento a legislação ocasiona uma descrença muitas vezes das candidaturas femininas junto a população+, como também a própria classe muitas vezes lança suas candidaturas e não acreditam no seu próprio potencial, pela forma que são tratadas durante todo o processo eleitoral. Diante disso, nos deparamos com vários acontecimentos, onde muitas mulheres são prejudicadas diante de situações estarrecedoras, que nos leva a meditar, o que realmente existe de positivo nessa tão igualdade desigual.

Iremos questionar nesse artigo com algumas mulheres que de alguma forma já estiveram diante de certas situações, para tentar compreender se o resultado desses pleitos eleitorais, realmente favorece para que a classe feminina, de modo geral, tenha interesse em colocar seus nomes a disposição dos partidos políticos, sejam eles no âmbito nacional, estadual ou municipal.

Isso porque ao analisar a lógica dessas cotas de gêneros estabelecidas em legislação eleitoral, percebe-se que a grosso modo teriam as mulheres uma certa proteção com esses percentuais estabelecidos, onde muitas vezes são

obrigadas a candidatar-se apenas para cumprimento de lei, e tornado suas candidaturas extremamente desiguais, seria isso motivação ou obrigação?

A resposta para esse questionamento será buscada mediante a análise de dados, construído um histórico, aos resultados contextuais alcançados no que diz a legislação.

O machismo estrutural na política com suas barreiras invisíveis e os impactos reais. Apesar dos avanços nas leis e da crescente presença feminina nas urnas, o machismo estrutural ainda molda profundamente o cenário político brasileiro. Ele não se manifesta apenas em atitudes individuais, mas está enraizado nas instituições, nas práticas partidárias e nas expectativas sociais. Para entender por que tantas mulheres enfrentam obstáculos para entrar e permanecer na política, é preciso olhar para quatro dimensões desse problema: Ainda existe a ideia ultrapassada de que política é “coisa de homem”. Na realidade ainda há muitos homens — e até algumas mulheres — que carregam a crença de que política é um espaço naturalmente masculino.

Essa mentalidade se reflete em olhares desconfiados, interrupções constantes em debates, e na necessidade de que mulheres provem o dobro para serem levadas a sério. Enquanto candidatos homens são vistos como “líderes natos”, mulheres são questionadas sobre sua competência, aparência ou vida pessoal. Essa desconfiança estrutural mina a autoestima e impõe uma pressão desumana sobre quem ousa ocupar esse espaço. Muitos partidos tratam a cota de gênero como uma formalidade burocrática. Inscrevem mulheres apenas para cumprir os 30% exigidos por lei, mas não oferecem estrutura, visibilidade ou espaço de decisão. As mulheres são frequentemente excluídas das instâncias de poder interno, das chapas majoritárias e dos debates estratégicos. Quando tentam se posicionar, são silenciadas ou ignoradas. É como se dissessem: “Você pode estar aqui, mas não pode incomodar”.

Como afirma Machado e Gomes (2022), “a violência política de gênero se desenvolve dentro de estruturas patriarcais que naturalizam práticas de exclusão e subordinação, relegando as mulheres a papéis secundários e tratando sua presença no espaço público como concessão, não como direito”. A realidade

partidária brasileira, marcada pelo uso instrumental da cota de gênero e pelo silenciamento de candidaturas femininas, confirma esse padrão estrutural de desigualdade.

A violência política contra mulheres é uma realidade brutal e cotidiana. Ela vai desde comentários machistas e piadas depreciativas até ameaças explícitas, perseguições virtuais e agressões físicas. Muitas mulheres desistem da vida pública por medo, exaustão ou falta de apoio institucional. Essa violência não é apenas pessoal — é um ataque à democracia, pois silencia vozes e restringe a diversidade de ideias no debate público. Mesmo quando conseguem entrar na política, as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelo cuidado da casa, dos filhos e da família.

A dupla jornada é uma realidade que limita o tempo, a energia e a disponibilidade para se dedicar à vida pública. Enquanto muitos homens contam com uma rede de apoio invisível (geralmente feminina), as mulheres precisam conciliar agendas, reuniões, campanhas e responsabilidades domésticas — tudo ao mesmo tempo. É puxado, e muitas vezes solitário. Combater o machismo estrutural na política exige mais do que leis: exige mudança cultural, compromisso institucional e solidariedade coletiva. É preciso transformar as estruturas, abrir espaço real e garantir que mulheres não apenas entrem na política — mas permaneçam, liderem e transformem.

"A violência política de gênero busca expulsar as mulheres da esfera pública: sua mensagem é clara — você não pertence aqui."
— Flávia Biroli, 2020.

A violência política contra mulheres é uma realidade brutal e cotidiana [...] Nesse sentido, Biroli (2020) enfatiza que "a violência política de gênero busca expulsar as mulheres da esfera pública: sua mensagem é clara — você não pertence aqui".

Fortalecer a fiscalização das cotas de gênero: mais que números, é garantir poder real. A exigência legal de que 30% das candidaturas sejam femininas é um avanço importante, mas insuficiente se não vier acompanhada de medidas concretas que assegurem condições reais de disputa. A presença de mulheres na política não pode ser apenas simbólica — precisa ser efetiva,

com estrutura, segurança e formação. Para isso, quatro pilares são fundamentais:

O financiamento público igualitário, ou seja, a distribuição dos recursos do fundo eleitoral deve ser proporcional e transparente. Não basta inscrever mulheres como candidatas se elas não recebem apoio financeiro para fazer campanha. Sem dinheiro, não há visibilidade, equipe, materiais ou alcance. A legislação já prevê divisão equitativa, mas a fiscalização precisa ser rigorosa para impedir que partidos desviem recursos ou os concentrem em candidaturas masculinas. A justiça eleitoral deve exigir prestação de contas detalhada e aplicar sanções em caso de irregularidades.

As punições reais para violência política de gênero devem ser exemplares. A violência política contra mulheres — seja verbal, simbólica, institucional ou física — é uma barreira silenciosa e devastadora. Ela afasta lideranças, silencia vozes e perpetua a desigualdade. É essencial que casos de violência sejam investigados com celeridade e que haja punições exemplares. A impunidade normaliza o abuso. A legislação precisa ser aplicada com firmeza, e os partidos devem ser responsabilizados quando forem coniventes ou omissos.

Aumentar as capacitações e formações políticas para mulheres. A construção de lideranças femininas começa muito antes da candidatura. É preciso investir em formação política desde cedo, com programas que desenvolvam habilidades de comunicação, articulação, gestão pública e conhecimento legislativo. Escolas de liderança, mentorias e redes de apoio são ferramentas poderosas para empoderar mulheres e prepará-las para ocupar espaços de decisão com segurança e competência.

Ter uma fiscalização ativa e independente da Justiça Eleitoral. A Justiça Eleitoral e os órgãos de controle devem atuar de forma proativa, não apenas reativa. Isso inclui auditorias regulares, cruzamento de dados sobre financiamento, candidaturas e resultados, além de canais acessíveis para denúncias. A sociedade civil também tem papel crucial: organizações, coletivos e movimentos feministas podem monitorar, denunciar e pressionar por transparência.

Fortalecer as cotas de gênero é garantir que elas não sejam apenas uma formalidade, mas uma ferramenta real de transformação. É sobre justiça, representatividade e democracia de verdade.

A presença de mulheres na política não é apenas uma questão de representatividade — é uma questão de justiça, de democracia real e de transformação social. Mas para que mais mulheres cheguem ao poder e permaneçam nele, é fundamental fortalecer uma rede de apoio sólida, baseada na sororidade, na formação e na ocupação estratégica dos espaços de decisão. Aqui estão quatro caminhos essenciais para essa construção coletiva: Uma puxa a outra. A sororidade é mais do que empatia entre mulheres — é um pacto de apoio mútuo diante de um sistema que historicamente as exclui.

Na política, isso significa apoiar candidaturas femininas, compartilhar experiências, abrir portas e construir alianças. Quando uma mulher avança, ela abre caminho para muitas outras. A rede de apoio entre mulheres é o antídoto contra o isolamento, a desconfiança e a competição imposta pelo machismo estrutural. Juntas, são mais fortes, mais estratégicas e mais resilientes. Como afirmam Miguel e Biroli (2014), “a sub-representação feminina nos espaços de poder não é fruto do acaso, mas resultado direto de estruturas sociais, políticas e culturais que historicamente afastam as mulheres da vida pública.”

A desconstrução do machismo começa cedo. É na escola que meninas e meninos aprendem — ou desaprendem — os papéis de gênero. Por isso, é urgente incluir a educação política e de gênero no currículo escolar, mostrando que liderança, cidadania e participação são direitos de todos. Quando meninas se veem como protagonistas desde cedo, elas crescem com mais confiança para ocupar espaços de poder. E quando meninos aprendem a respeitar e valorizar a liderança feminina, ajudamos a formar uma sociedade mais igualitária.

Campanhas de esclarecimento: lugar de mulher é onde ela quiser. Ainda há quem questione a presença de mulheres na política, como se fosse algo “fora do lugar”. Por isso, campanhas de conscientização são fundamentais para mudar mentalidades. Precisamos mostrar, com exemplos reais e narrativas inspiradoras, que lugar de mulher é onde ela quiser — inclusive no Congresso,

nas prefeituras, nas assembleias e nos partidos. A visibilidade importa: quando uma menina vê uma mulher negra, indígena, periférica ou LGBTQIA+ ocupando um cargo de poder, ela entende que também pode chegar lá. Não basta ter mulheres como candidatas — é preciso que elas também estejam nos espaços de decisão dentro dos partidos.

Diretórios, comissões, coordenações de campanha e cargos executivos precisam refletir a diversidade da sociedade. Quando mulheres lideram, elas mudam as prioridades, os métodos e as pautas. Elas trazem novas formas de fazer política, mais inclusivas, colaborativas e conectadas com as necessidades reais da população. Mudar o jogo de dentro pra fora é essencial para romper com estruturas excludentes. Fortalecer a rede de apoio entre mulheres é plantar sementes de transformação. É garantir que nenhuma mulher caminhe sozinha. É construir, juntas, uma política mais justa, mais humana e verdadeiramente democrática.

Embora a legislação eleitoral, especialmente a partir da Lei nº 9.504/1997, tenha instituído as “cotas” de gênero como ação afirmativa para garantir maior participação feminina, os efeitos concretos dessas medidas permanecem limitados. O presente trabalho analisa a eficácia dessa política pública à luz de seu marco normativo, dos entraves institucionais e estruturais, e das práticas fraudulentas que comprometem sua implementação, como as candidaturas fictícias.

Segundo Luis Felipe Miguel, as “cotas” são “uma iniciativa para aprimorar as instituições democráticas, tornando-as mais capazes de enfrentar padrões históricos de exclusão” (Miguel, 2021, p. 9). Defende o autor que, inspiradas em experiências de outros países, elas apresentam-se como “mecanismo para sacudir a inércia do campo político e o desinteresse, para não dizer má vontade, das direções partidárias, dando às mulheres acesso aos espaços de representação política”.

Elas assimilam, é claro, a aposta de que um corpo legislativo com maior presença feminina seria 15 potencialmente mais receptivo às demandas das mulheres, mas não necessariamente a ideia de uma identidade perfeita entre representantes e representadas. Sua meta é a ampliação do número de representantes mulheres (e não representantes das mulheres), confrontando o sexismo embutido nas estruturas da política, a

naturalização da exclusão e a desigualdade de gênero na possibilidade de exercício da cidadania que daí resulta (Miguel, 2021, p. 9). A cidadania política nas democracias tradicionais foi historicamente construída a partir de uma perspectiva masculina, desconsiderando marcadores sociais como gênero, classe e etnia, o que limitou significativamente a participação feminina nos espaços de poder (Spohr et al., 2016). Segundo essa análise, a luta das mulheres por direitos políticos pode ser dividida em três fases principais: a conquista do direito ao voto, ocorrida entre o final do século XIX e meados do século XX; a busca por igualdade na disputa eleitoral, com destaque para as “cotas” de gênero, que se desenvolveram em duas ondas — a primeira na Europa, na década de 1970, e a segunda na América Latina, nos anos 1990.

No caso latino-americano, encontros internacionais organizados pela ONU, especialmente a Conferência de Beijing em 1995, foram fundamentais para incentivar a criação de legislações de “cotas” em vários países da região. Apesar de a Argentina ter adotado essa política já em 1991, outros países, como Brasil, México e Paraguai, implementaram essas medidas apenas a partir da metade da década de 1990, fazendo da América Latina um destaque mundial na aplicação das “cotas” de gênero (Spohr et al., 2016). A sub-representação feminina nos espaços de poder político no Brasil não é um fenômeno acidental ou circunstancial, mas sim o resultado histórico de uma estrutura social fortemente marcada pelo patriarcado, pela desigualdade de acesso e pela ausência de políticas públicas eficazes de inclusão.

Apesar de as mulheres constituírem, desde o início dos anos 2000, a maioria do eleitorado brasileiro, sua presença nos parlamentos nacionais, estaduais e municipais ainda está muito aquém da paridade desejada. Essa discrepância revela uma profunda incongruência entre o princípio democrático da igualdade e a realidade prática do exercício do poder político.

A divisão sexual do trabalho constitui um dos principais fatores estruturantes das desigualdades de gênero na esfera política. Conforme analisa Flávia Biroli (Biroli, 2016, p. 719-754), é fundamental compreender essa divisão como uma dimensão que produz assimetrias políticas, especialmente porque o trabalho doméstico, historicamente expropriado e não remunerado, impõe barreiras significativas à participação

política das mulheres. Essas barreiras se manifestam em diferentes níveis: temporais, ao restringirem o tempo disponível para a atuação pública; pecuniárias, ao limitarem o acesso a recursos financeiros; e institucionais, ao reproduzirem normas e práticas que desvalorizam a inserção feminina nos espaços de poder. Assim, a articulação entre desigualdade no trabalho e sub-representação política evidencia a necessidade de políticas públicas que considerem essas interseccionalidades como condição para o fortalecimento da democracia.

No pleito municipal brasileiro de 2024, as mulheres eleitas para o cargo de vereadora somaram apenas 18,2% do total, enquanto os homens representaram expressivos 81,8% das vagas nas Câmaras Municipais. Dos 58.446 vereadores eleitos, somente 10.654 são mulheres. Embora haja um pequeno avanço em relação às eleições de 2020 — quando esse percentual era de 16% —, o crescimento ainda é tímido diante da composição real do eleitorado brasileiro. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as mulheres representam 52% dos eleitores (81,8 milhões), contra 48% de homens (74 milhões). Mesmo com uma maioria numérica no eleitorado, elas permanecem minoria absoluta nas instâncias de decisão política.

Essa discrepância entre representação política e composição demográfica revela que o problema não reside na falta de interesse das mulheres pela política, mas na persistência de práticas institucionais excludentes, na distribuição desigual de recursos partidários e nos episódios recorrentes de violência política de gênero — que incluem desde a deslegitimação pública e ataques virtuais até constrangimentos e impedimentos dentro dos próprios partidos. Tais práticas, muitas vezes naturalizadas, funcionam como mecanismos de contenção, dificultando que mulheres não só ingressem, mas permaneçam e avancem na carreira política.

Além disso, a sub-representação feminina nas Câmaras Municipais repercute diretamente na formulação de políticas públicas. Estudos demonstram que a presença maior de mulheres em cargos eletivos tende a ampliar debates relacionados a direitos sociais, igualdade de gênero, educação, saúde e

proteção à infância — temáticas frequentemente negligenciadas em ambientes predominantemente masculinos. Portanto, a baixa representatividade não é apenas um reflexo da desigualdade, mas também um fator que perpetua políticas públicas direcionadas por visões restritas e pouco diversas.

Diante desses dados e reflexões, torna-se evidente que a violência política de gênero persiste como um entrave significativo para a consolidação de uma democracia plena no Brasil. Embora avanços pontuais tenham ocorrido nas últimas eleições, eles não são suficientes para transformar o cenário de desigualdade estrutural que ainda marca o sistema político. Para que o país avance, é necessário fortalecer mecanismos institucionais de proteção às mulheres, ampliar políticas de incentivo à participação feminina, assegurar o cumprimento das cotas partidárias e, sobretudo, combater a violência política de gênero em todas as suas formas.

Somente com a construção de um ambiente político seguro, inclusivo e igualitário será possível garantir que as mulheres ocupem plenamente os espaços de poder que lhes são historicamente devidos — e que a política brasileira reflita, de forma mais justa e fiel, a diversidade de sua própria sociedade.

A realidade das vereadoras no interior do Nordeste

Um dos pré-requisitos básicos da democracia é a existência de um Poder Legislativo forte e realmente independente. Sem isso, a democracia é deficiente. No Brasil, apesar das leis falarem claramente em “poderes independentes e harmônicos entre si”, ainda falta muito para que isso vire realidade. Compete aos vereadores mostrar os problemas da comunidade e buscar providências cabíveis junto aos órgãos competentes. Mas não é só isso. Cabe-lhe também a função de fiscalizar as contas do Poder Executivo Municipal, os atos do(a) prefeito(a), denunciando o que estiver ilegal ou imoral à população e aos órgãos competentes.

Portanto, os vereadores e vereadoras são os fiscais do dinheiro público. É muito comum ouvir: “vereador não serve para nada”. E aqui fica a pergunta: Será que o vereador que presta apoio político incondicional ao prefeito em troca de “benefícios” pessoais, exercerá livremente a função de fiscalizá-lo?

E é isso que acontece na maioria das cidades. Isso precisa ser mudado! A eleição de mulheres fortalece essa independência e atuação. Mulheres devem ter livre arbítrio e coragem de concordar com o que considerar certo e discordar do que considerar errado. Deve agir com conhecimento, informação e sempre buscar o melhor para o seu município. Também é válido lembrar que, pela estrutura social brasileira, aos vereadores e vereadoras do interior é sempre cobrada a função de assistente social. Isso vem de longe. São os costumes malditos do “coronelismo” que persistem, como herança política da República Velha.

De um modo peculiar nas Câmaras Municipais, é vergonhoso o comportamento de alguns edis, os prefeitos detêm a maioria dos vereadores os quais mantêm com um “empreguinho” para um parente, um benefício aqui, outro ali... E assim, o vereador fica cada vez mais distante do seu verdadeiro papel, passando a ser apenas mais um “encabrestado” do prefeito, que só faz balançar a cabeça dizendo sim aos projetos do prefeito sem questionar. A população deve observar e cobrar de seus representantes. Aliás, a população precisa frequentar as reuniões dos Legislativos Municipais, para saber como estão se comportando os “representantes do povo”.

Infelizmente, devido à realidade de pobreza da maioria dos nossos municípios, ainda se pensa assim, o que torna desfigurada a ação política. Essa mentalidade tanto compromete o eleitor, vítima maior, quanto aos vereadores, que não dispendo de condições materiais para solucionar os problemas do seu eleitorado, obriga-se ao cabresto do gestor municipal.

Mais da metade da população nordestina vive nas cidades do interior e a maioria das Câmaras Municipais tem orçamentos baixos. Muitos dos vereadores e vereadoras recebem apenas o salário, sem contar com assessorias jurídica, legislativa, contábil e de imprensa, que muitas vezes são necessárias para o bom exercício do mandato e para ajudar nas votações de projetos mais complexos. Daí a importância de entidades como a União dos Vereadores do Brasil (UVB) e entidades estaduais, que tem o objetivo de prestar esse apoio que os edis necessitam, com uma estrutura que é composta por profissionais capacitados

para atendê-los, cursos, palestras e também a função representativa. Também é importante exaltar os movimentos da UVB Mulher que incentiva, apoia e valoriza as vereadoras na política. Acontece premiações e divulgação de projetos e ações das mulheres na vereança.

Precisamos de mais vereadoras atuantes, dispostas a romperem com os costumes persistentes de subserviência e vício. As vereadoras devem agir sem apego a benefícios pecuniários. Vereadora consciente contribui efetivamente para o desenvolvimento humano do seu município, ajudando o povo a pensar e se organizar, independentemente de ser situação ou oposição, pois oposição que silencia diante dos problemas se torna tão “criminosa” quanto aqueles que usam da prerrogativa de ser situação para coagir o gestor municipal. Uma oposição séria e fiscalizadora é importante para qualquer município. Por melhor que seja o governante, não pode governar sem oposição. Por isso, surge a necessidade da aplicação da expressão “poderes independentes e harmônicos entre si”. E viva a democracia!

Com o histórico machismo praticado na política brasileira, desde a luta feminina pela conquista do voto até os dias atuais, em que ainda se busca a plena validação do direito e do respeito às práticas político-partidárias, acompanhamos inúmeros casos de violência contra as mulheres na política em nosso país. Esse fenômeno, que se manifesta por meio de agressões simbólicas, morais, institucionais e até físicas, reflete a persistência de estruturas patriarcais que tentam limitar a presença feminina nos espaços de poder. Embora conquistas democráticas tenham ampliado a participação das mulheres nas últimas décadas, a naturalização da violência política de gênero continua sendo uma das principais barreiras para o fortalecimento de uma democracia verdadeiramente representativa.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

A participação política das mulheres no Brasil constitui um campo complexo, marcado por avanços normativos e retrocessos sociais que coexistem. Apesar da conquista histórica do direito ao voto, dos mecanismos

legais de ação afirmativa e do crescimento quantitativo das candidaturas femininas nas últimas décadas, a presença das mulheres nos espaços de poder político permanece profundamente limitada. Essa realidade é produzida por estruturas patriarcais arraigadas, práticas institucionais excludentes e pela persistência da violência política de gênero, que, de forma direta ou indireta, restringe a atuação feminina na vida pública.

Este capítulo tem por objetivo analisar criticamente os fatores estruturais que sustentam essa desigualdade, discutindo o papel dos partidos políticos, a eficácia das cotas de gênero, o impacto da divisão sexual do trabalho, os dados eleitorais recentes e as especificidades regionais, sobretudo no interior do Nordeste. Busca-se demonstrar que a sub-representação feminina é um fenômeno estrutural e historicamente construído, e não resultado de escolhas individuais ou de falta de interesse das mulheres pela política.

A política brasileira ainda se desenvolve em um ambiente marcado pela naturalização da autoridade masculina. Essa cultura, profundamente enraizada, produz obstáculos simbólicos, morais, econômicos e institucionais que limitam a participação feminina. A violência política de gênero emerge, nesse contexto, como uma ferramenta de manutenção da ordem patriarcal, destinada a impedir que mulheres ocupem, disputem ou permaneçam em posições de poder.

Conforme analisa Biroli (2020), a violência política de gênero não atua apenas pela intimidação direta, mas por meio da produção simbólica de um discurso que reafirma que a política não é o “lugar” da mulher. Essa compreensão é essencial para identificar que o fenômeno não se trata de episódios isolados, mas de uma prática sistemática que estrutura o campo político brasileiro. A violência simbólica, moral, institucional e física reforça o senso de inadequação e inibe a atuação feminina, funcionando como um mecanismo de exclusão contínua.

Os partidos políticos são responsáveis por organizar candidaturas, distribuir recursos, definir estratégias e filtrar os sujeitos que terão acesso ao processo eleitoral. No entanto, funcionam frequentemente como espaços de reprodução das desigualdades de gênero. A predominância masculina nas

direções partidárias, a falta de abertura para participação feminina em cargos internos e a distribuição desigual de recursos financeiros evidenciam um padrão institucional excludente.

Apesar de a legislação eleitoral impor o mínimo de 30% de candidaturas femininas, muitos partidos tratam essa exigência como um rito formal. Práticas como o lançamento de candidaturas fictícias, também chamadas de “candidaturas laranjas”, demonstram o descompromisso institucional com a promoção da igualdade política. Sem acesso a financiamento, assessoria, apoio logístico e tempo de propaganda, a participação feminina torna-se desigual já no início do processo eleitoral.

Essa dinâmica confirma o argumento de Machado e Gomes (2022), ao afirmarem que a violência política de gênero se desenvolve dentro de estruturas institucionais que naturalizam práticas de exclusão e subordinação. Assim, os partidos se constituem não como promotores da democracia interna, mas como reprodutores das hierarquias de gênero.

As limitações enfrentadas pelas mulheres na política não se restringem às instituições partidárias. A divisão sexual do trabalho — que atribui às mulheres a responsabilidade quase exclusiva pelo cuidado dos filhos, dos idosos e da casa — reduz significativamente o tempo disponível para atuação pública. Essa realidade, destacada por Biroli (2016), produz barreiras temporais, econômicas e simbólicas que se refletem diretamente na participação política.

Além do acúmulo de tarefas, persiste o imaginário social que associa a liderança, a racionalidade e a tomada de decisão ao masculino. Assim, as mulheres precisam comprovar sua competência em patamares muito mais elevados, enfrentando descrédito, sexualização e julgamentos sobre sua vida privada. Esses estigmas reduzem a percepção pública de legitimidade da atuação feminina, reforçando desigualdades já existentes.

Dessa forma, compreender a desigualdade política exige considerar a interseção entre os aspectos domésticos, econômicos, culturais e institucionais que estruturam a vida das mulheres.

A adoção de cotas de gênero no Brasil, embora importante, enfrenta limitações significativas. Conforme aponta Miguel (2021), as cotas são mecanismos capazes de tensionar estruturas históricas de exclusão, mas sua eficácia depende de vontade política, fiscalização rigorosa e mudanças culturais internas aos partidos.

O principal problema não reside na existência da legislação, mas na sua implementação. O cumprimento formal, dissociado de investimentos reais em liderança feminina, enfraquece o potencial transformador das cotas. Além disso, práticas fraudulentas — como o lançamento de candidaturas sem intenção real de campanha — minam a credibilidade das políticas afirmativas e perpetuam desigualdades.

A análise demonstra que as cotas representam um passo importante para ampliar a presença feminina, mas não garantem, isoladamente, participação efetiva, voz política ou acesso aos espaços de decisão.

Os resultados das eleições municipais de 2024 reforçam a permanência da desigualdade estrutural. Embora as mulheres constituam a maioria do eleitorado brasileiro, representando 52% dos eleitores, apenas 18,2% das vagas nas Câmaras Municipais foram ocupadas por vereadoras. Mesmo com leve aumento em relação a 2020, o índice mostra a distância significativa entre composição demográfica e representação política.

Essa sub-representação não decorre de falta de interesse das mulheres pela política, mas da combinação de violência política, desigualdade de recursos, práticas partidárias excludentes e ausência de incentivos institucionais adequados. A escassa presença feminina nos parlamentos compromete a diversidade de perspectivas e restringe o debate de políticas públicas essenciais, como educação, saúde, assistência social e igualdade de gênero.

Ao analisar a atuação feminina no interior do Nordeste, observam-se desafios agravados por condições socioeconômicas e culturais específicas. Em muitos municípios, práticas clientelistas e heranças do coronelismo ainda moldam o exercício do poder político. A dependência econômica das câmaras municipais, a influência intensa dos prefeitos sobre os vereadores e a ausência

de assessorias qualificadas tornam o ambiente político mais vulnerável a pressões e interferências externas.

Para mulheres vereadoras, especialmente em municípios com menor estrutura, essas dificuldades se intensificam devido à ausência de apoio institucional, ao machismo explícito ou velado e à falta de reconhecimento social. Movimentos como a UVB Mulher desempenham papel relevante ao promover formação, reconhecimento e redes de apoio, mas ainda enfrentam resistências profundas no âmbito local.

A compreensão dessa realidade regional permite ampliar o debate sobre desigualdade política, evidenciando que ela não se manifesta de forma homogênea no território nacional.

Diante dos obstáculos apresentados, emergem estratégias fundamentais para promover a ampliação da participação feminina na política. A formação política continuada, a criação de redes de sororidade e a ocupação de espaços internos nos partidos são instrumentos essenciais para fortalecer lideranças femininas. A educação para igualdade de gênero na escola, as campanhas de conscientização e a visibilidade de mulheres líderes são igualmente importantes para desconstruir estereótipos e inspirar novas gerações.

Como afirmam Miguel e Biroli (2014), a sub-representação feminina é resultado direto de estruturas sociais e culturais históricas, e somente a transformação coletiva desses padrões poderá garantir mudanças duradouras. Apoiar mulheres na política significa promover justiça, diversidade e qualidade democrática.

A análise realizada demonstra que a desigualdade de gênero na política brasileira é estrutural, multifatorial e historicamente construída. A violência política, a divisão sexual do trabalho, a fragilidade das cotas de gênero e a estrutura partidária excludente compõem um conjunto de barreiras que limitam o acesso e a permanência das mulheres nos espaços de poder.

Para que a democracia brasileira avance em direção à paridade e à representatividade efetiva, é necessário implementar medidas integradas, que

envolvam: fiscalização rigorosa da legislação eleitoral, punição exemplar à violência política de gênero, distribuição equitativa de recursos partidários, formação contínua de lideranças femininas, fortalecimento de redes de apoio e transformação cultural e institucional profunda.

Somente assim será possível construir uma democracia plural, inclusiva e verdadeiramente representativa, onde as mulheres possam não apenas ingressar na política, mas permanecer, liderar e transformar as estruturas de poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada demonstra que a desigualdade de gênero na política brasileira não é circunstancial, mas estrutural. Mesmo após décadas de lutas e conquistas, as mulheres permanecem enfrentando obstáculos que vão muito além das disputas eleitorais: são barreiras históricas, institucionais e culturais que limitam o acesso, a permanência e a atuação plena nos espaços de decisão. As cotas de gênero, embora fundamentais como mecanismo de correção histórica, revelam-se insuficientes quando tratadas apenas como exigência formal, sem o devido compromisso dos partidos em proporcionar recursos, formação e condições reais de disputa.

A persistência da violência política de gênero — simbólica, moral, institucional e física — mostra que a democracia brasileira ainda convive com práticas que silenciam e expulsam mulheres da esfera pública. Esse cenário, associado à divisão desigual do trabalho doméstico e à reprodução de padrões patriarcais, reforça a necessidade urgente de repensar as estruturas de poder. A sub-representação feminina impacta diretamente a qualidade das políticas públicas, limita a pluralidade de ideias e compromete o princípio democrático da igualdade.

Portanto, fortalecer a presença das mulheres na política não é apenas corrigir um desequilíbrio numérico, mas ampliar a própria capacidade democrática do Estado. Isso requer medidas integradas: aplicação rigorosa da legislação, punições exemplares para a violência política, investimentos em formação e

liderança feminina, distribuição equitativa de recursos e construção de redes de apoio e sororidade. Somente com um compromisso coletivo e permanente será possível romper com práticas excludentes e construir uma política verdadeiramente justa, plural e representativa — onde as mulheres não apenas ingressem, mas liderem, transformem e permaneçam.

Referências

BIROLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho e democracia. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 20, p. 719–754, 2016.

BIROLI, Flávia. *Violência política de gênero e democracia*. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

GOMES, Carla; MACHADO, Maria Elvira. *Violência política de gênero no Brasil: estruturas, práticas e resistências*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2022.

MACHADO, Maria Elvira; GOMES, Carla. *Violência política de gênero no Brasil*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2022.

MIGUEL, Luis Felipe. *Democracia e representação: territórios em disputa*. São Paulo: Boitempo, 2021.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.

SPOHR, Clarisse; et al. *Mulheres, política e poder: avanços e desafios das cotas de gênero na América Latina*. Porto Alegre: UFRGS, 2016.